

# Conceição de Macabu prepara 18º do Macabu Sobre Rodas

Foto: Divulgação



Evento ocorre na Praça Dr. José Bonifácio Tassara entre os dias 19 e 20 de agosto

Está quase tudo pronto para Conceição de Macabu receber motociclistas de todo o Brasil durante a 18ª edição do Macabu Sobre Rodas, que começa nesta sexta-feira (19) e vai até o domingo, 21 de agosto. O evento ocorre na Praça José Bonifácio Tassara, no Centro.

A programação conta com muitas atrações para a tradicional festa conhecida por promover um grande encontro de motociclistas, oriundos de diversas regiões do país. O rock n' roll é garantido com shows regionais durante todos os dias de evento.

A atração principal é o show com a banda Detonautas Roque Clube, que possui Tico Santa Cruz como integrante. Grandes sucessos estão garantidos no repertório. A apresenta-

wheeling, um esporte com moto que traz um conjunto de manobras radicais na qual o piloto conduz a motocicleta apoiada em

uma única roda, derrapando em alta velocidade. A apresentação ocorrerá durante dois dias no Macabu Sobre Rodas.

## Governo do Estado repassa R\$ 495,91 milhões para as prefeituras fluminenses

Recursos são relativos à arrecadação de Royalties, IPI, ICMS e IPVA

O Governo do Estado repassou nesta semana R\$ 495,91 milhões para os 92 municípios fluminenses. O depósito feito pela Secretaria de Fazenda refere-se ao montante arrecadado no período de 8 a 12 de agosto. Os valores correspondem à distribuição de parte da arrecadação de Royalties do petróleo e dos tributos IPI, ICMS e IPVA às administrações municipais.

O total depositado no mês de agosto foi de R\$ 643,83 milhões. Desde o início deste ano, ao adicionar as cotas-parte e os

repasses relacionados às transferências federais e à receita direta arrecadada pelo Estado, os municípios receberam um total acumulado de R\$ 10,27 bilhões.

Os depósitos semanais são feitos por meio da Secretaria de Fazenda, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos valores dos exercícios anteriores podem ser feitas no Portal do Tesouro do site da Fazenda.

Os valores semanais transferidos aos municípios

fluminenses variam em função dos prazos fixados na legislação vigente. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento tributário e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de recolhimento tributário pelos contribuintes está concentrada no dia 10 de cada mês.

### Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios da arrecadação de Royalties

do petróleo e dos tributos IPI e ICMS são liberados de acordo com os respectivos índices de Participação dos Municípios (IPM), apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, conforme determina a Constituição Federal e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, e nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 47.664, de 29 de junho de 2021.

## Estado do Rio poderá ter programa de desenvolvimento de áreas produtoras de petróleo

Foto: Divulgação



O projeto determina que o Governo do Estado incentive a transição para uma matriz energética menos dependente de combustíveis fósseis. Segundo a medida, deverão ser analisadas e estudadas as alternativas mais viáveis, observadas as experiências estaduais e nacionais mais avançadas, objetivando a racionalização da utilização do petróleo e do gás, garantindo mecanismos que permitam a mitigação das emissões de carbono e o financiamento das fontes de energias renováveis não poluentes.

O texto ainda estabelece que as informações repassadas entre o estado e os municípios tenham que ser padronizadas, de modo a gerar isonomia e eficiência no compartilhamento de dados. A execução das políticas deverá ser coordenada pela Secretaria de Estado de Fazenda, a quem os municípios deverão

formalizar seu interesse em aderir ao programa. "O objetivo é promover a implementação de políticas públicas com vistas à ampliação da arrecadação estadual", justifica Luiz Paulo (PSD), que foi o presidente da CPI dos Royalties.

Também assinam o texto os deputados Chico Machado (SDD), Martha Rocha (PDT), Célia Jordão (PL), Waldeck Carneiro (PT), Noel de Carvalho (SDD), Carlos Macedo (REP), Dionísio Lins (PP), Rodrigo Amorim (PTB), Enfermeira Rejane (PCdoB), Rosenverg Reis (MDB) e Alexandre Freitas (Pode), além do ex-deputado Márcio Pacheco.

A CPI dos Royalties possibilitou o aumento da arrecadação estadual em R\$ 2,7 bilhões no ano de 2021. O aumento de 28% foi possível de-

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### EXTRATO DE CONTRATO 075/2022

- 1 - PROCESSO N° 1774/2022
- 2 - CONTRATANTE: O Município de Trajano de Moraes.
- 3 - CONTRATADO: Israel e Rodolfo Entretenimento Ltda CNPJ N° 45.288.506/0001-86
- 4 - OBJETO: Show artístico, da dupla: ISRAEL & RODOLFO, na XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E XLI CONCURSO LEITEIRO EM VISCONDE DE IMBÉ, 2º DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.
- 5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- 6 - PRAZO: 01 (um) dia.
- 7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
- 8 - ASSINATURA: 20 de julho de 2022.
- 9 - FISCAL DO CONTRATO: Ronnie Correa de M. Freire - Mat.4471

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### EXTRATO DE CONTRATO 076/2022

- 1 - PROCESSO N° 2684/2022
- 2 - CONTRATANTE: O Município de Trajano de Moraes.
- 3 - CONTRATADO: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ N° 34.262.043/0001-67.
- 4 - OBJETO: Show artístico do cantor: MURILO HUFF, na XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E XLI CONCURSO LEITEIRO EM VISCONDE DE IMBÉ, 2º DISTRITO DE TRAJANO DE MORAES.
- 5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- 6 - PRAZO: 01 (um) dia
- 7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
- 8 - ASSINATURA: 20 de julho de 2022.
- 9 - FISCAL DO CONTRATO: Ronnie Correa de M. Freire - Mat.4471

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### Fundo Municipal de Assistência Social

#### DECRETO N° 58/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso 04 - Royalties Federal na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 21 de Junho de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Supl. p/Excesso
0035 /1901.0824400402.073-3390.32.00-04	53.530,00
<b>Totais:</b>	<b>53.530,00</b>

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

#### DECRETO N° 59/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES NO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 91.200,00 (noveenta e um mil, duzentos reais) e do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 49.730,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação no Fonte de Recurso 03 - Royalties Estadual, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de Junho de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Supl. p/Excesso
0060 /0900.041230042.006-3390.39.00-03	41.400,00
0194 /0700.0412200012.005-3390.39.00-03	49.800,00
<b>Totais:</b>	<b>91.200,00</b>

Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Supl. p/Excesso
0084 /1001.1236100212.010-3390.39.00-03	49.730,00
<b>Totais:</b>	<b>49.730,00</b>

